



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
2ª Vara Cível da Comarca de Rio Branco

Autos n.º 0704805-45.2023.8.01.0001
Classe Monitória
Autor União Educacional do Norte
Réu Tâmera Barrosode Souza

EDITAL DE CITAÇÃO

(Ação Monitória - Pagamento - Prazo: 20 dias)

DESTINATÁRIO **TÂMERA BARROSODE SOUZA**, Brasileiro, Solteiro, RG 1187445-7, CPF 023.546.542-94, pai ANTONIO VENANCIO DE SOUZA, mãe ALAIDE BARROSO DE LIMA, Nascido/Nascida 17/02/1999, natural de Rio Branco - AC, com endereço à Travessa Guaporé, 372, Cerâmica, CEP 69905-052, Rio Branco - AC

FINALIDADE Pelo presente edital, fica **citado** o destinatário acima, que se acha em lugar incerto e desconhecido, para ciência da presente ação e para proceder ao pagamento do montante exigido, acrescido de 5% (cinco por cento) do valor atribuído à causa, a título de honorários advocatícios, no prazo de 15 (quinze) dias, contado da juntada do mandado aos autos, podendo opor embargos no mesmo prazo, independentemente de prévia segurança do juízo, tudo conforme termos da petição inicial e do despacho judicial.

VALOR DA DÍVIDA **R\$ 12.703,89** (DOZE MIL E SETECENTOS E TRES REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS)

OBSERVAÇÃO **a)** não sendo oferecidos os embargos ou pagamento da dívida no prazo acima, constituir-se-á, de pleno direito, independentemente de qualquer formalidade, o título executivo judicial (art. 701, § 2º, do CPC/2015).
b) em caso de pagamento, o réu ficará isento do pagamento de custas (art. 701, §1º, do CPC/2015).

ADVERTÊNCIA Não sendo oferecidos os embargos ou pagamento da dívida no prazo marcado acima, constituir-se-á, de pleno direito, o título executivo judicial (art. 701, § 2º do CPC), quando então fluirá novo prazo de 15 (quinze) dias, prosseguindo a execução de título judicial com acréscimo de 10% (dez por cento) da multa prevista no art. 523, § 1º do CPC/2015, se, mais uma vez, a parte devedora não efetivar o pagamento.

OBSERVAÇÃO Em se tratando de processo eletrônico, a visualização das peças processuais poderá ocorrer mediante acesso ao sítio do Poder Judiciário na internet, no endereço www.tjac.jus.br, com uso de senha a ser obtida na Secretaria deste Juízo.

SEDE DO JUÍZO **Av. Paulo Lemos de Moura Leite, 878 - Cidade da Justiça, Portal da Amazônia - CEP 69915-777, Fone: (68) 3212-8446, Rio Branco-AC - E-mail: vaciv2rb@tjac.jus.br.**

Rio Branco-AC, 16 de janeiro de 2026.

Charles Augusto Pires Gonçalves
Diretor de Secretaria

Marlon Martins Machado
Juiz de Direito